

PORTARIA Nº 426/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 17 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08763.000.335/2011-79, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o presente processo de Rito Sumário para Rito Ordinário;

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.051/2008-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 3º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG, EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ªSRPF e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 094/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; prorrogada pela Portaria nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11;

Art. 5º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|---------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 16 | Agosto - 2011 |
|---|----------|----------|-------|---------------|

PORTARIA Nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.839/2011-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº. 174/2011–GAB/2ªSRPRF/MT, SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|---------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 16 | Agosto - 2011 |
|---|----------|----------|-------|---------------|